

PLANO RONDONÓPOLIS

Plano de Operacionalização para a Campanha Municipal de Vacinação Contra a Infecção Humana pelo Coronavírus – COVID-19.



JULHO/2021
2ª edição



PREFEITO MUNICIPAL

José Carlos Junqueira de Araújo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Alfredo Vinícius Amoroso

GERENTE DEPARTAMENTO ATENÇÃO A SAÚDE

Magda Soares Aires Braga

GERENTE DEPARTAMENTO DE SAÚDE COLETIVA

Paulo Padin Filho

EQUIPE TÉCNICA

Cibelly Carvalho Figueiredo - VIGEP

Josiane da Silva Yexeveria – Atenção à Saúde

Keila Garcia Bolonhesi – VIGEP

Tiago Martins de Oliveira– VIGEP

Stéfanny Valverde de Deus- VIGEP

Nalbert Weld Souza Oliveira- VIGEP

Magda Soares Aires Braga- Atenção à Saúde

Nauara Caroline Melo Figuerôa – Atenção à Saúde

Sumário

Introdução	4
1 Justificativa	6
2 Objetivos	6
2.1 Objetivo geral.....	6
2.2 Objetivos específicos	6
3 Eixos de organização:	7
3.1 Situação epidemiológica e população-alvo (fases de vacinação).....	7
3.2 Vacinas covid-19	9
3.2.1 Vacina coronovac - vacina adsorvida covid-19 (inativada)	10
3.2.2 Vacina Astrazeneca- vacina covid 19 (Recombinante).....	12
3.2.3 Vacina Pfizer – Vacina covid 19 (RNA mensageiro).....	13
3.2.4 Vacina Janssen – Vacina Covid 19 (Recombinante).....	14
3.2.5 Administração Simultânea com outras vacinas (coadministração).....	15
3.2.6 Intercambialidade.....	16
3.3 Farmacovigilância	16
3.4 Sistema de informações	16
3.5 Operacionalização para vacina.....	17
3.5.1 Operação – fase verde	17
3.5.2 Etapas da vacinação	19
3.5.3 Aquisição de insumos.....	21
3.5.4 Dimensionamento da rede de atenção a saúde e rede hospitalar	21
3.5.5 Estratégias para vacinação	22
3.5.6 Pontos de Vacinação.....	23
3.5.7 Logística e distribuição	23
3.5.8 Apoio.....	23
3.5.9 Materiais e equipamentos que fazem parte da estrutura necessária para a vacinação:.....	24
3.6 Monitoramento, supervisão e avaliação.....	25
3.7 Recursos humanos para operacionalização da vacinação	25
3.7.1 Capacitação	26
3.7.2 Equipamentos de proteção individual	26
3.8 Comunicação.....	26
3.9 Encerramento do plano Rondonópolis de vacinação	27
4.0 Recursos Financeiros.....	27
5.0 Referências	27
Anexos	29

Introdução

Em 31 de dezembro de 2019, o escritório nacional da Organização Mundial de Saúde (OMS), na China, foi informado sobre a ocorrência de casos de pneumonia de etiologia desconhecida na cidade de Wuhan, Província de Hubei. Em 09 de janeiro, houve a divulgação da detecção de um novo coronavírus (COVID-19) em um paciente hospitalizado com pneumonia em Wuhan. Desde então, casos da doença foram registrados em outras cidades da China e em outros países, inclusive o Brasil. A avaliação de risco da OMS, a partir de 27/01/2020, classificou a evolução deste evento como de Risco Muito Alto para a China e, de Alto Risco para o nível regional e global.

Em 30/01/2020, a OMS declarou o surto de Doença Respiratória Aguda pelo COVID-19 como uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Assim, todos os países buscaram estar preparados para conter a transmissão do vírus e prevenir a sua disseminação, por meio de vigilância ativa com detecção precoce, isolamento e manejo adequado dos casos, investigação/monitoramento dos contatos e notificação oportuna, até a chegada da vacina.

Já em 03 de fevereiro, mediante essa problemática, no Brasil o Ministério da Saúde declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional através da Portaria NR 188 de 2020.

Em março, no estado de Mato Grosso a SES/MT lançou o Plano de Contingência Estadual, seguindo o Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) com orientações aos municípios quanto às ações em caso de surto.

Em 11 de março de 2020, a OMS declara Pandemia do Coronavírus (COVID-19).

Este novo instrumento busca apresentar estratégias para vacinação contra a Covid -19 no município de Rondonópolis.

São de responsabilidade e coordenação do Ministério da Saúde (MS), a aquisição de todas as vacinas contra a COVID-19 com reconhecidas eficácia e segurança, especialmente, as que já estão sendo testadas no Brasil. Também a

aquisição e logística de insumos, o sistema de informações e a definição das estratégias de monitoramento e avaliação da campanha, dentro do Programa Nacional de Imunizações (PNI).

O PNI é responsável pela política nacional de imunizações e tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira

Em Rondonópolis, em consonância com o Plano Nacional de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

As etapas desenhadas pela equipe técnica do MS priorizam grupos, que levam em conta informações sobre nuances epidemiológicas da COVID-19 entre os brasileiros, bem como, comorbidades e dados populacionais.

Nesta campanha constituem como competências da esfera estadual a coordenação no seu âmbito, alinhada com as diretrizes do Programa Nacional de Imunizações. Esta coordenação inclui o armazenamento das vacinas e insumos recebidos do governo federal, a logística para distribuição aos municípios, o apoio na capacitação dos profissionais vacinadores e a complementação do provimento de seringas e agulhas, itens que são considerados insumos estratégicos, tendo sido previsto para esta campanha de vacinação o suprimento destes pelo governo federal.

1 Justificativa

Rondonópolis está situada a 218 km da capital Cuiabá, com uma população estimada em 236.042 habitantes (IBGE,2020), segundo último Censo populacional, considerada a terceira maior cidade do estado de Mato Grosso e polo de saúde para 18 municípios da regional sul do estado. O município tem grande relevância no cenário do agronegócio regional e nacional, trazendo consigo fluxo e sazonalidade de visitantes e trabalhadores para a região e municipalidade. Mediante esse cenário faz se necessário o planejamento de estratégias para ações de vacinação do Covid-19, como medida adicional na resposta ao enfrentamento da doença, tida como Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII).

2 Objetivos

2.1 Objetivo Geral

- Estabelecer as ações e estratégias para a operacionalização da vacinação contra a covid-19 em Rondonópolis.

2.2 Objetivos Específicos

- Apresentar a população-alvo e grupos prioritários para vacinação;
- Otimizar os recursos existentes por meio de planejamento e programação oportunos para operacionalização da vacinação em Rondonópolis;
- Instrumentalizar e capacitar os servidores da saúde para a vacinação contra a COVID-19

3 Eixos de organização:

- 1) Situação epidemiológica e população-alvo (fases de vacinação)
- 2) Vacinas Covid-19
- 3) Farmacovigilância
- 4) Sistemas de informações
- 5) Operacionalização para vacina
- 6) Monitoramento, supervisão e avaliação
- 7) Recursos humanos para operacionalização da vacinação
- 8) Comunicação
- 9) Encerramento do plano Rondonópolis de vacinação

3.1 Situação epidemiológica e população-alvo (fases de vacinação)

- População de Rondonópolis: 236.042 (2021)
- População Vacinável: 172.383 (2021)
- Densidade demográfica: 47hab/km² (2010)
- Casos de Covid-19 no mundo: 92.313.199
- Casos de Covid-19 no Brasil: 8.256.536
- Casos de Covid-19 no MT: 193.054
- **Casos de Covid-19 em Rondonópolis: 33.189 em 12/07/2021**
- **Óbitos por Covid: 873 em 12/07/2021**

Brasil

211,8 milhões de hab → 19.106.971 casos de Covid-19 (43,21% pop)

Mato Grosso

3,4 milhões de hab → 465.835 casos de Covid-19 (13,70% pop)

Rondonópolis

236.042 hab → 33.189 casos de Covid-19 (14,060% pop) em 12/07/2021

Levando em consideração a situação epidemiológica, optou-se pela seguinte ordem de priorização da vacinação:

- Preservação do funcionamento dos serviços de saúde;
- Proteção dos indivíduos com maior risco de desenvolvimento de formas graves e óbitos;
- Preservação do funcionamento dos serviços essenciais;
- E proteção dos indivíduos com maior risco de infecção.

Público alvo:

- A) Trabalhadores da área da saúde (incluindo profissionais da saúde, profissionais de apoio, cuidadores de idosos, entre outros);
- B) Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizadas;
- C) População idosa (60 anos ou mais);
- D) Indígena aldeado em terras demarcadas aldeados;
- E) Comunidades tradicionais ribeirinhas;
- F) População em situação de rua;
- G) Morbidades (Diabetes mellitus; hipertensão arterial grave; etc)
- H) Trabalhadores da educação;
- i) Pessoas com deficiência permanente severa;
- J) Membros das forças de segurança, salvamento e Forças Armadas;
- K) Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- L) Trabalhadores do transporte coletivo;
- M) Transportadores rodoviários de carga;
- N) População privada de liberdade;
- O) Gestantes e Puérperas de Alto Risco;
- P) Gestantes e Puérperas e Lactantes Menor de 2 anos;
- Q) Coletores de Resíduos Sólidos;
- R) Trabalhadores Transporte Ferroviários e Metroviários;
- S) Trabalhadores Transporte Aéreo;
- T) Trabalhadores da Indústria;
- U) Trabalhadores de Comunicação;

- V) Faixa Etária de 59 à 55 anos;
- X) Faixa Etária de 54 à 50 anos;
- Y) Faixa Etária de 49 à 45 anos;
- Z) Faixa Etária de 44 à 40 anos;
- Aa) Faixa Etária de 39 à 35 anos;
- Ab) Faixa Etária de 34 à 30 anos;
- Ac) Faixa Etária de 29 à 25 anos;
- Ad) Faixa Etária de 24 à 18 anos;

3.2 Vacinas Covid-19

- Atualmente existem vacinas covid-19 que se encontram em uso sendo elas: SINOVAC/BUTANTAN – CORONAVAC; COVISHIELD/FIOCRUZ/OXFORD – ASTRAZENECA; COMINARTY/BIONTECH – PFIZER; JANSSEN/FARMACEUTICA NV.

- Os imunizantes para uso em território brasileiro devem, necessariamente, serem aprovados pela agência nacional de vigilância sanitária (ANVISA)

+ CONTRAINDICAÇÕES: O limite e mínimo de faixa etária pode variar para cada vacina de acordo com a bula); gestantes (ASTRAZENECA E JANSSEN); pessoas que já apresentaram uma reação anafilática confirmada a uma dose anterior de uma Vacina COVID-19; Pessoas que apresentaram uma reação anafilática confirmada a qualquer componente da(s) vacina(s).

A Anvisa (Agência Nacional de Vigilância Sanitária) aprovou na data de 17/01/2021 os pedidos de uso emergencial no Brasil das vacinas CoronaVac, produzida pelo Instituto Butantan com o laboratório chinês Sinovac, e AstraZeneca, desenvolvida pela Universidade de Oxford com a Fiocruz. Os dois imunizantes são os primeiros aprovados no país no combate à Covid-19.

Para imunização, ambas as vacinas precisam de dose dupla.

A vacina de uso imediato em nosso município foi utilizado a Coronavac.

Atualmente tem disponibilidade de 04 Imunizantes (Coronovac, Astrazeneca, Pfizer e Janssen), lembrando que a Janssen é dose única.

3.2.1 Vacina Coronovac - Vacina adsorvida Covid-19 (inativada)

Indicação: Indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus;

Contraindicação: menor de 18 anos, gestantes, alergia a quaisquer componentes da vacina, febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas;

Via de administração: Intramuscular IM; ***não deve, sob circunstância alguma, ser administrada por via intravenosa, subcutânea ou intradérmica;***

Posologia: dose de 0,5 mL;

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5 mL com intervalo de 2-4 semanas entre as doses;

Local de administração: Região deltoide da parte superior do braço;

Cuidados de armazenamento do medicamento: +2°C e +8°C, protegida da luz. A vacina não deve ser congelada;

Prazo de validade: 12 meses, a partir da data de fabricação;

Validade após abertura do frasco: A vacina adsorvida Covid-19 (inativada) não contém conservantes. Deve ser usada imediatamente após abertura;

Características: Opalescente, com possível formação de precipitado estratificado, que pode ser disperso com agitação. Nenhum aglomerado deve ser encontrado ao agitar.

Reações adversas: Adultos (18-59 anos) e Idosos (com mais de 60 anos):

-----	Sistêmica	Local
Muito comum:	-	Dor
Comum:	Fadiga, febre, mialgia, diarreia, náusea, dor de cabeça	-
Incomum:	Vômitos, dor abdominal inferior, distensão abdominal, tonturas, tosse, perda de apetite, hipersensibilidade, pressão arterial elevada	Coloração anormal no local da administração, inchaço, prurido, eritema, hipoestesia local, endurecimento

Reações adversas: Adultos (18-59 anos) até 7 dias após a administração da segunda dose da vacina:

----- --	Sistêmica	Local
Muito comum:	Cefaleia, fadiga	Dor
Comum:	Náusea, diarreia, mialgia, calafrios, perda de apetite, tosse, artralgia, prurido, rinorreia, congestão nasal	Eritema, inchaço, enduração, prurido
Incomum:	Vômito, febre, exantema, reação alérgica, dor orofaríngea, odinofagia, espirros, astenia, tontura, dor abdominal, sonolência, mal estar, rubor, dor nas extremidades, dor abdominal superior, dor nas costas, vertigem, dispneia, edema	Hematoma

Reações adversas: Idosos (acima de 60 anos) até 7 dias após a administração da segunda dose da vacina:

----- --	Sistêmica	Local
Muito comum:	-	Dor
Comum:	Náusea, diarreia, cefaleia, fadiga, mialgia, tosse, artralgia, prurido, rinorreia, odinofagia, congestão nasal	Prurido, eritema, edema local, enduração
Incomum:	Vômito, calafrios, diminuição de apetite, reação alérgica, , astenia, tontura, equimose, hipotermia, desconforto nos membros	Hematoma

Eventos adversos: Este produto é um medicamento novo e, embora as pesquisas tenham indicado eficácia e segurança aceitáveis, mesmo que indicado e utilizado corretamente, podem ocorrer eventos adversos imprevisíveis ou desconhecidos.

× Os eventos adversos devem ser notificados pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

× Queixas técnicas relacionadas ao produto devem ser notificadas pelo Sistema Notivisa, disponível no Portal da Anvisa.

Advertência e precaução:

- Agite bem antes da administração;
- Histórico familiar e pessoal de convulsão, portadores de doenças crônicas, história de epilepsia e alergias;
- Não use se o frasco da vacina estiver rachado, com rótulo mal impresso ou apagado, ou se houver um corpo estranho no frasco da vacina;
- A vacina deve ser administrada imediatamente após a abertura do frasco;
- Pacientes que fazem uso de imunoglobulina humana devem ser vacinados com esta vacina com, pelo menos, um mês de intervalo, de forma a não interferir na resposta imunológica;
- Medicamentos apropriados, como adrenalina, devem estar prontamente disponíveis para uso imediato em caso de reação anafilática grave após a vacinação. Os pacientes devem ser observados pelo menos 30 minutos no local após a administração;
- Deve ser administrada com precaução em indivíduos com trombocitopenia ou coagulopatias, uma vez que podem ocorrer hemorragias após a aplicação intramuscular nestes pacientes;
- Pessoas com deficiência na produção de anticorpos, seja por problemas genéticos, imunodeficiência ou terapia imunossupressora, a resposta imunológica pode não ser alcançada
- Não existe informação sobre o uso da vacina durante a lactação;
- Não há resultados de estudos conduzidos com a vacina adsorvida covid-19 (inativada) na população pediátrica;

3.2.2 Vacina AstraZeneca - Vacina Covid-19 Recombinante.

Indicação: Indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus;

Contraindicação: menor de 18 anos, gestantes, alergia a quaisquer componentes da vacina, febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas;

Via de administração: Intramuscular IM; ***não deve, sob circunstância alguma, ser administrada por via intravenosa, subcutânea ou intradérmica;***

Posologia: dose de 0,5 mL;

Esquema vacinal: 2 doses de 0,5 mL com intervalo de 4-12 semanas entre as doses;

Local de administração: Região deltoide da parte superior do braço;

Cuidados de armazenamento do medicamento: +2°C e +8°C, protegida da luz. A vacina não deve ser congelada;

Prazo de validade: 12 meses, a partir da data de fabricação;

Validade após abertura do frasco: A vacina Covid-19 Recombinante. Pode ser usada até 48 após abertura exclusivamente referência da FIOCRUZ;

Características: Incolor a levemente marrom, clara a levemente opaca.

Reações adversas: Adultos (18-59 anos) e Idosos (com mais de 60 anos):

	Sistêmica
----- --	
Muito comum:	Sensibilidade, dor, calor, vermelhidão, coceira, inchaço, Sensação de indisposição de forma geral, Cefaleia, fadiga, calafrio, náuseas e mialgia.
Comum:	Inchaço em local da vacina, febre, enjoos, sintomas característicos de resfriado, calafrio, febre alta, dor de garganta, coriza e tosse.
Incomum:	Vertigem, diminuição do apetite, dor abdominal, linfonodos aumentados, sudorese excessiva, prurido, erupção na pele.

****ATENÇÃO:** ESTE PRODUTO É MEDICAMENTO NOVO E EMBORA AS PESQUISAS TENHAM INDICADO EFICÁCIA PORÉM OCORRER EVENTOS ADVERSOS IMPREVISÍVEIS OU DESCONHECIDOS. ESTE CASO INFORME SEU MÉDICO.

3.2.3 Vacina PFIZER/COMINARTY- Vacina Covid-19 (RNA mensageiro).

Indicação: Indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus;

Contraindicação: menor de 16 anos, alergia a quaisquer componentes da vacina, febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas;

Via de administração: Intramuscular IM; ***não deve, sob circunstância alguma, ser administrada por via intravenosa, subcutânea ou intradérmica;***

Posologia: dose de 0,3 mL;

Esquema vacinal: 2 doses de 0,3 mL com intervalo de 4-12 semanas entre as doses;

Local de administração: Região deltoide da parte superior do braço;

Cuidados de armazenamento do medicamento: Pode ser armazenada por 30 dias +2°C e +8°C, protegida da luz. A vacina congelada em -90°C e -60°C tem validade por até 6 meses uma vez descongelada não pode ser congelada novamente;

Validade após abertura do frasco: A vacina Covid-19 (RNA mensageiro). Pode ser usada até 6 horas após abertura e diluição;

Características: dispersão, congelada branca a esbranquiçada

Reações adversas: Adultos (18-59 anos) e Idosos (com mais de 60 anos):

	Sistêmica
----- --	
Muito comum:	Sensibilidade, dor, calor, inchaço, Sensação de indisposição de forma geral, Cefaleia, fadiga, calafrio.
Comum:	Vermelhidão no local da injeção, náuseas e vômitos.
Incomum:	Gânglios infartados, Hipersensibilidade, diminuição do apetite, dor em membros, insônia, letargia, hiperidrose, suor noturno, astenia, mal estar prurido.
Rara	Paralisia facial aguda.
Desconhecida	Anafilixia

****ATENÇÃO:** ESTE PRODUTO É MEDICAMENTO NOVO E EMBORA AS PESQUISAS TENHAM INDICADO EFICÁCIA PORÉM OCORRER EVENTOS ADVERSOS IMPREVISÍVEIS OU DESCONHECIDOS. ESTE CASO INFORME SEU MÉDICO.

3.2.4 Vacina JANSSEN- Vacina Covid-19 Recombinante.

Indicação: Indivíduos com 18 anos ou mais que sejam suscetíveis ao vírus;

Contraindicação: menor de 18 anos, alergia a quaisquer componentes da vacina, febre, doença aguda e início agudo de doenças crônicas;

Via de administração: Intramuscular IM; *não deve, sob circunstância alguma, ser administrada por via intravenosa, subcutânea ou intradérmica;*

Posologia: dose de 0,5 mL;

Esquema vacinal: Dose única.

Local de administração: Região deltoide da parte superior do braço;

Cuidados de armazenamento do medicamento: Pode ser armazenada +2°C e +8°C, protegida da luz. A vacina não deve ser congelada.

Validade após abertura do frasco: A vacina Covid-19 Recombinante. Pode ser usada até 6 horas após abertura;

Características: incolor, ligeiramente amarela, transparente e muito opalescente.

Reações adversas: Adultos (18-59 anos) e Idosos (com mais de 60 anos):

----- --	Sistêmica
Muito comum:	Dor local (48,6%), Cefaleia leve (38,9%), fadiga e mal estar (38,2%) mialgia leve (33,2%), Náuseas, vômitos e pirose (14,2%) febre baixa.

****ATENÇÃO:** ESTE PRODUTO É MEDICAMENTO NOVO E EMBORA AS PESQUISAS TENHAM INDICADO EFICÁCIA PORÉM OCORRER EVENTOS ADVERSOS IMPREVISÍVEIS OU DESCONHECIDOS. ESTE CASO INFORME SEU MÉDICO.

3.2.5 - Administração simultânea com outras vacinas (coadministração)

Nenhuma das vacinas COVID-19 aprovadas atualmente é de vírus vivo atenuado e, portanto, é improvável que a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal incorra em redução da resposta imune ou risco aumentado de eventos adversos. No entanto, devido à ausência de dados de segurança e eficácia, e visando um melhor monitoramento de eventos adversos pós-vacinação, neste momento, não se recomenda a administração simultânea com as demais vacinas do calendário vacinal. Preconiza-se um **INTERVALO MÍNIMO de 14 DIAS** entre as vacinas COVID-19 e as diferentes vacinas do Calendário Nacional de Vacinação.

Exceções a essa recomendação são justificáveis quando se considerar que os benefícios da vacinação superam os potenciais riscos desconhecidos da 24

coadministração em intervalos menores, como em situações de urgência (p.ex., imunoprofilaxia para tétano no manejo de feridas em um indivíduo suscetível, administração de soros antiofídicos após acidente, profilaxia pós-exposição da raiva humana, para controle de surtos de sarampo ou de hepatite A).

Em caso de coadministração em intervalo menor de 14 dias de uma vacina COVID-19 com outra vacina e/ou imunoglobulina específica, seja por uma justificativa citada acima ou por erro de imunização, as doses dos imunobiológicos deverão ser consideradas válidas e não há necessidade de repetição.

3.2.6- Intercambialidade

Indivíduos que iniciaram a vacinação contra a Covid-19 deverão completar o esquema com a mesma vacina. Indivíduos que por ventura venham a ser vacinados de maneira inadvertida com 2 vacinas diferentes deverão ser notificados como um erro de imunização no e-SUS Notifica (<https://notifica.saude.gov.br>) e serem acompanhados com relação ao desenvolvimento de eventos adversos e falhas vacinais. Neste momento, não se recomenda a administração de doses adicionais de vacinas COVID-19.

3.3 Farmacovigilância

- Notificações de eventos adversos pós-vacinação (EAPV);
- Manejo, identificação, notificação e investigação de EAPV por profissionais da saúde;

- **REFERÊNCIA: UPA-24H RONDONÓPOLIS**

Obs.: Todos os eventos, não graves ou graves, compatíveis com as definições de casos, estabelecidas no Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação, deverão ser notificados, conforme citado acima.

3.4 Sistema de informações

Para a campanha nacional de vacinação contra a Covid-19, o registro da dose aplicada será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de

Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

As salas de vacina que ainda não estiverem informatizadas e/ou sem uma adequada rede de internet disponível, deverão realizar os registros nominais e individualizados em formulários contendo as dez variáveis mínimas padronizadas. São 28 elas: CNES - Estabelecimento de Saúde; CPF/CNS do vacinado; Data de nascimento; Nome da mãe; Sexo; Grupo-alvo (idoso, profissional da saúde, comorbidades, etc.); Data da vacinação; Nome da Vacina/fabricante; Tipo de Dose; e Lote/validade da vacina.

3.5 Operacionalização para vacina

- Vacinação de trabalhadores de saúde: trabalho conjunto entre Atenção Primária à Saúde e Rede Hospitalar, principalmente para aqueles que atuam em unidades exclusivas para atendimento da Covid-19.
- Organização da unidade primária em saúde em diferentes frentes de vacinação (ginásios, escolas, centros comunitários entre outros), para evitar aglomerações; deve-se pensar na disposição e circulação destas pessoas nas unidades de saúde e/ou postos externos de vacinação, conforme a chegada de vacinas, avaliando a quantidade de doses, fase/etapa.

3.5.1 Operação – fase verde

Vacinação concentrada na rede hospitalar pública:

***Todos trabalhadores foram vacinados com 1ª dose e 2ª dose.**

- × Hospital Antônio Muniz – retaguarda (24 horas);
- × Hospital Regional de Rondonópolis Irma Elza Giovanella;
- × Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis;
- × Unidade de Pronto Atendimento/UPA Rondonópolis - Dr Bolívar Amâncio de
- × Hospital Geral Mater Clin
- × Hospital Unimed de Rondonópolis
- × Pronto Atendimento Rondonópolis – São Francisco

Vacinação de 100% dos trabalhadores da saúde local:

- × Médicos, Enfermeiros, Funcionários do sistema funerário, Farmacêutico, Odontólogo, Biomédico, Bioquímico, Nutricionista, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Fonoaudiólogo, Cuidador de Idosos e Doulas.
- × Consultórios Odontológicos, Clínicas Odontológicas, Acompanhamento Gestacional e Atendimento Domiciliar, sendo: Odontólogos, Auxiliar de Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Fisioterapeuta em Atendimento Domiciliar com Comprovação, Doulas e Trabalhadores da Saúde da Rede Pública que retornaram de Férias e/ou Licença Médica.

OBS: PROFISSIONAIS NOVOS QUE ENTRAREM NO SERVIÇO DE SAÚDE , DEVEM SER ENCAMINHADOS PELAS EMPRESAS E COMUNICADO AO SETOR DE IMUNIZAÇÃO PARA PROVIDENCIAR A VACINAÇÃO CASO NÃO TENHA.

Segue abaixo quadro explicativo de quais profissionais se enquadram nessa etapa, a fim de receber a vacina:

População alvo	Definição	Recomendações
Trabalhadores de saúde	Trabalhadores dos serviços de saúde são todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância a saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Desta maneira, compreende tanto os profissionais de saúde como médicos, enfermeiros, nutricionistas, fisioterapeutas, terapeutas ocupacionais, biólogos, biomédicos, farmacêuticos, odontologistas, fonoaudiólogos, psicólogos, serviços sociais, profissionais de educação física, médicos veterinários e seus respectivos técnicos e auxiliares – quanto os trabalhadores de apoio, como recepcionistas e segurança, pessoal da limpeza, cozinheiros e	Para o planejamento da ação, torna-se oportuno a identificação dos serviços e o levantamento do quantitativo dos trabalhadores de saúde envolvidos na resposta pandêmica, nos diferentes níveis de complexidade da rede de saúde. Lembrando que conforme realizado anteriormente será solicitado documento que comprove a vinculação ativa do trabalhador com o serviço de saúde ou apresentação de declaração

<p>auxiliares, motoristas de ambulância e outros, ou seja aqueles que trabalham nos serviços de saúde, mas que não estão prestando serviços direto de assistência a saúde das pessoas. Inclui-se ainda, aqueles profissionais que atuam em cuidados domiciliares como os cuidadores de idosos e doulas/parteiras, bem como funcionários do sistema funerário que tenham contato com cadáveres potencialmente contaminados.</p>	<p>emitida pelo serviço de saúde.</p>
--	---------------------------------------

3.5.2 Etapas da vacinação

Em Rondonópolis, em consonância com o Plano Nacional e Estadual de Vacinação para a COVID-19, a vacinação deve ocorrer em quatro etapas obedecendo a critérios logísticos de recebimento e distribuição das doses pelo Ministério da Saúde.

Quadro: População prioritária para vacinação contra a covid-19, estimativa de número de doses necessárias em cada fase.

FASES	POPULAÇÃO ALVO	ESTIMATIVA
1º FASE	Trabalhadores de saúde	7.227
	Pessoas acima de 75 anos	5.950
	Pessoas de 60 anos ou mais institucionalizados	Não informado
	População indígena	315
2º FASE	Pessoas de 60 a 74 anos	19.912

3º FASE	Pessoas que apresentam alguma comorbidade* Diabetes mellitus; hipertensão; doença pulmonar obstrutiva crônica; doença renal; doenças cardiovasculares e cerebrovasculares; indivíduos transplantados de órgão sólido; anemia falciforme; câncer; obesidade grave (IMC≥40).	Não informado
	Pessoas com Deficiente Permanente cadastrado no BPC.	6.508
	Gestantes, Puérperas e Lactantes com criança menor de 1 ano 11meses e 29 dias, com comorbidades/ sem comorbidades.	7.304
	Trabalhadores da Assistência Social.	362
	Trabalhadores da Educação	3.413
4º FASE	Profissionais das forças de segurança e salvamento e Forças Armadas, funcionários do sistema prisional.	1.404
	População Privada da Liberdade.	1.570
	População em Situação de Rua.	603
	Trabalhadores de Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos.	327
	Trabalhadores Ferroviários, Metroviários e Aéreos e Aquaviários.	600
	Trabalhadores do Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de longo percurso de passageiros.	392
	Trabalhadores Rodoviários de Carga.	3.462
	Trabalhadores da Indústria.	10.212
Previstas alterações pelo Ministério da Saúde.		

Pessoas por faixa etária:

Não divulgada pelo Ministério	Faixa Etária de 59 à 55 anos;	
	Faixa Etária de 54 à 50 anos;	
	Faixa Etária de 49 à 45 anos;	65.773
	Faixa Etária de 44 à 40 anos;	
	Faixa Etária de 39 à 35 anos;	
	Faixa Etária de 34 à 30 anos;	

DOSES ADMINISTRADAS DESDE O INÍCIO DA CAMPANHA

PERÍODO	TOTAL DE DOSES APLICADAS	TOTAL DE DOSES APLICADAS D1	TOTAL DE DOSES APLICADAS D2
ATÉ DIA 14/07/2021	120.827	89.174	31.653

3.5.3 Aquisição de insumos

O Ministério da Saúde tem fornecido o material juntamente com as vacinas semanalmente que estão sendo utilizados na campanha de vacinação para COVID 19, incluindo as seringas e agulhas.

3.5.4 Dimensionamento da rede de Atenção a Saúde e rede Hospitalar

O município de Rondonópolis possui:

- Secretária Municipal de Saúde
- Hospital Regional de Rondonópolis Irmã Elza Giovanella
- Santa Casa de Misericórdia e Maternidade de Rondonópolis
- Hospital Geral Mater Clin
- Hospital Unimed de Rondonópolis
- Pronto Atendimento Rondonópolis – São Francisco
- Unidade de Pronto Atendimento/UPA Rondonópolis - Dr Bolívar Amâncio de

Carvalho;

- Hospital Antonio Muniz – Retaguarda 24h Covid-19
- Hospital Municipal Cristyan Mary da Silveira e Lima
- Hospital da Criança Wilma Bohac Francisco
- Hospital Psiquiátrico Paulo de Tarso
- 03 CAPS (A.D/Infantil/Psicossocial);
- 05 Unidades Sentinelas Covid – 19
- 04 Postos de Saúde
- 02 Policlínicas
- 04 Centros de Saúde
- 45 Estratégias Saúde da Família
- Ceadas – Centro de Especialidades Apoio e Diagnósticos Albert Sabin
- Lacen – Laboratório Central de Rondonópolis
- Centro de Reabilitação Nilmo Junior
- Centro de Nefrologia
- Pronefron Nefrologia clínica e Terapia Renal Substitutiva
- SAE – Serviço de Atendimento Especializado
- Farmácia Central
- Farmácia Judicial
- Farmácia de Alto Custo
- Centro de Atendimento Integral de Saúde da Mulher – CAISM;
- Central de Regulação Municipal / Regional.

3.5.5 Estratégias para vacinação

- Horários específicos para cada grupo de risco previamente identificado;
- Vacinação In loco aos grupos prioritários: profissionais de saúde e instituições de longa permanência;
- Vacinação móvel: unidades de atenção primária à saúde, escolas, tenda;
- Vacinação em drive-thru (Idosos e pessoas com comorbidades);
- Vacinação domiciliar (Acamados);
- Central de Vacinação SMS.

3.5.6 Pontos de Vacinação

- ESF Pedra 90;
- ESF Padre Rodolfo;
- ESF André Maggi;
- Centro de Saúde Conjunto São José;
- UNIC – ARY COELHO;
- UFR – Universidade Federal de Rondonópolis;
- Central de Vacinação – SMS.

3.5.7 Logística e distribuição

Compete a SES por meio da Vigilância em Saúde/Vigilância Epidemiológica/Gerência de Imunização realizar a distribuição das vacinas e insumos para os períodos da campanha, bem como acompanhar e avaliar o estoque destes.

As vacinas são acondicionadas em caixas térmicas de poliuretano de acordo com as recomendações do Ministério da Saúde garantindo a temperatura adequada até chegar ao destino final.

A caixa é transportada lacrada e com as informações na guia de remessa, data e hora da embalagem e prazo para entrega. O transporte da carga deve ser realizado com o acompanhamento de profissional capacitado. Essas são medidas fundamentais para rastreabilidade e promoção da garantia da qualidade dos produtos (Brasil, 2017).

Chegarão a Rondonópolis por transporte terrestre, oriundo da Central Estadual de Rede de Frio, no município de Cuiabá, sendo realizada toda a logística de recebimento, conferência e armazenamento por parte da gerência de imunização na rede de frio municipal.

3.5.8 Apoio

- Conselho Municipal de Saúde
- Atenção a Saúde

- Rede Hospitalar
- Departamento de Ações Programáticas
- Vigilância Epidemiológica
- Gabinete de Segurança Pública -GASP
- Assessoria de Comunicação do município
- Departamento de transporte.
- Assembleia Legislativa.
- Secretaria de Esporte Lazer e Cultura.
- Secretaria Municipal de Transporte e Transito.
- Secretaria Municipal e Estadual de Educação.

3.5.9 Materiais e equipamentos que fazem parte da estrutura necessária para a vacinação:

- × **Caixas Térmicas:** caixas térmicas de poliuretano com capacidade mínima de 12 litros para as atividades diárias da sala de vacinação e as ações extramuros, de intensificação, campanha e bloqueio. O PNI recomenda a substituição das caixas térmicas de poliestireno expandido, utilizadas nas atividades de rotina e extramuros, por caixas de poliuretano, devido a sua resistência, durabilidade e facilidade de higienização.
- × **Bobinas** reutilizáveis para a conservação dos imunobiológicos em caixas térmicas. **Recipiente plástico para ser colocado dentro da caixa térmica, com o objetivo de separar e proteger os frascos de vacina abertos e em uso.**
- × **Instrumentos de medição de temperatura para os equipamentos de refrigeração e as caixas térmicas.**
- × **Caixa coletora de material perfuro cortante com suporte.**
- × **Termômetro de momento, máxima e mínima digital com cabo extensor.** É um equipamento eletrônico de precisão com visor de cristal líquido. Possui dois sensores: um na unidade, ou seja, no corpo do termômetro “IN” que registra a temperatura do local onde está instalado o termômetro e outro na extremidade do cabo extensor “OUT”, que registra a temperatura em que está posicionado o sensor encapsulado;

- × **Algodão;**
- × **Cartões de vacina;**
- × **Álcool a 70%;**
- × **Álcool em Gel;**
- × **Lápis, borracha, caneta, pasta elástica, envelopes;**
- × **Impressões;**
- × **Faixas;**

3.6 Monitoramento, supervisão e avaliação

O monitoramento de cada dose aplicada deve ser individualizado, tanto dos eventos adversos pós-vacinais, quanto para evitar a vacinação inadvertida com possíveis imunobiológicos incompatíveis.

Mesmo sendo insumos muito seguros, pelo grande número de doses aplicadas, eventos adversos podem aparecer e precisarão ser notificados, bem como avaliados por equipe especializada.

O monitoramento, supervisão e avaliação são importantes para acompanhamento da execução das ações planejadas, na identificação oportuna da necessidade de intervenções, assim como para subsidiar a tomada de decisão gestora em tempo oportuno.

O registro da dose aplicada, será nominal/individualizado. Os registros deverão ser feitos no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) em todos os pontos de vacinação da rede pública e privada de saúde.

As definições sobre o Monitoramento, supervisão e avaliação serão avaliados e reavaliados durante a execução do “Plano Rondonópolis”

3.7 Recursos humanos para operacionalização da vacinação

Servidores da saúde: - Rede hospitalar

- Atenção primária

As equipes destinadas a aplicação da vacina COVID-19, deverão receber capacitação por técnico (a) da vigilância epidemiológica.

Estarão envolvidos diretamente com a campanha cerca de 460 profissionais da saúde e pessoal de apoio:

- Enfermeiros: 50;
- Técnicos de enfermagem: 100;
- Agente de Comunitária de Saúde: 70;
- Profissionais da Vigilância Epidemiológica e Atenção à Saúde: 30;
- Administrativo: 50;
- Acadêmicos de Faculdades Particular e Federal: 100
- Estagiários de Curso Técnico: 60

3.7.1 Capacitação

O Departamento de Vigilância Epidemiológica junto a SES realiza periodicamente capacitação para a qualificação de profissionais de saúde do SUS que atuam nas campanhas de vacinação contra a covid-19, em especial aos profissionais inseridos na Atenção Primária em Saúde.

3.7.2 Equipamentos de Proteção Individual

- × Máscara cirúrgica;
- × Máscara N95;
- × Protetor facial;
- × Jaleco/Avental descartável impermeável;
- × Luvas descartáveis;
- × Gorro;

3.8 Comunicação

- × Mídias sociais
- × Jornais
- × Televisão

× Rádio

Cabe a Secretaria Municipal de Saúde, junto com a equipe de comunicação do município definir uma estratégia de informação e conscientização da população, quanto aos critérios de vacinação, datas, horários e locais.

3.9 Encerramento do Plano Rondonópolis de vacinação

Após a vacinação de 100% da população de Rondonópolis acima de 18 anos, conforme envio de doses do Ministério da Saúde;

4.0 Recursos Financeiros:

Previsão de Gastos para Operacionalização da Campanha Municipal de Vacinação contra a COVID - 19, inicialmente será de 70.000,00 mil reais, podendo ser incrementado com recursos oriundos do Bloco de Vigilância em Saúde ou advindos dos recursos recebidos do Ministério da Saúde para os casos de Covid, bem como recursos próprios da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

5.0 Referências

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância das Doenças Transmissíveis. – 5. ed. – Brasília : Ministério da Saúde, 2017.<http://www.dive.sc.gov.br/conteudos/imunizacao/publicacoes/manualde-rede-de-frio-2017.pdf>

OPAS. Vacinação contra a Covid-19. Orientações para o planejamento da introdução da vacina contra a COVID-19 https://iris.paho.org/bitstream/handle/10665.2/52516/OPASFPLIMCOVID19200014_po_r.pdf?sequence=1&isAllowed=y

<https://noticias.uol.com.br/saude/ultimas-noticias/redacao/2021/01/17/anvisa-aprova-pedido-de-vacina-do-butantan-e-da-fiocruz>.

DIZERES DE TEXTO DE BULA – PROFISSIONAL DA SAÚDE; Vacina adsorvida covid-19 (inativada), CORONAVAC/SINOVAC/BUTANTAN.

BRASIL. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 – 1ª edição – Brasília 16/12/2020 _____ Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis Brasília-DF, 01/12/2020.

MATO GROSSO. Plano Estadual de Operacionalização da Vacinação contra Covid-19 – 1ª edição – Janeiro/2021 _____ Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19. Coordenação Geral de Vigilância Epidemiológica e Gerência do Programa Estadual de imunização Cuiabá-MT, Janeiro/2021.

DIZERES DE TEXTO DE BULA – PROFISSIONAL DA SAÚDE; Vacina adsorvida covid-19 (recombinante), ASTRAZENECA/FIOCRUZ/OXFORD;

DIZERES DE TEXTO DE BULA – PROFISSIONAL DA SAÚDE; Vacina covid-19 (RNA mensageiro), PFIZER/BIONTECH;

DIZERES DE TEXTO DE BULA – PROFISSIONAL DA SAÚDE; Vacina covid-19 (recombinante), JANSSEN/COMINARTY.



Anexos

SÉRIE HISTÓRICAS

MÊS/2020	CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS
MAIO	79	02
JUNHO	1536	53
JULHO	4158	170
AGOSTO	7215	241
SETEMBRO	9392	284
OUTUBRO	11.299	345
NOVEMBRO	13.151	377
DEZEMBRO	15.465	428

MÊS/2021	CASOS CONFIRMADOS	ÓBITOS
JANEIRO	16.498	450
FEVEREIRO	19.454	486
MARÇO	21.992	533
ABRIL	25.643	655
MAIO	28.268	767
JUNHO	31.853	836
JULHO	33.189	873



Precauções para Gotículas



Higienização das mãos



Máscara Cirúrgica
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

■ **Indicações:** meningites bacterianas, coqueluche, difteria, caxumba, influenza, rubéola, etc.

■ O transporte do paciente deve ser evitado, mas, quando necessário, ele deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.

■ Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros infectados pelo mesmo microrganismo. A distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.

Precauções para Aerossóis



Higienização das mãos



Máscara PFF2 (N-95)
(profissional)



Máscara Cirúrgica
(paciente durante o transporte)



Quarto privativo

■ **Precaução padrão:** higienize as mãos antes e após o contato com o paciente, use óculos, máscara cirúrgica e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, descarte adequadamente os perfuro-cortantes.

■ Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, o paciente pode ser internado com outros pacientes com infecção pelo mesmo microrganismo. Pacientes com suspeita de tuberculose resistente ao tratamento não podem dividir o mesmo quarto com outros pacientes com tuberculose.

■ Mantenha a porta do quarto SEMPRE fechada e coloque a máscara antes de entrar no quarto.

■ O transporte do paciente deve ser evitado, mas quando necessário o paciente deverá usar máscara cirúrgica durante toda sua permanência fora do quarto.



Precaução Padrão

Devem ser seguidas para **TODOS OS PACIENTES**, independente da suspeita ou não de infecções.



Higienização das mãos



Luvas e Avental



Óculos e Máscara



Caixa pérfuro-cortante

- **Higienização das mãos:** lave com água e sabonete ou fricção as mãos com álcool a 70% (se as mãos não estiverem visivelmente sujas) antes e após o contato com qualquer paciente, após a remoção das luvas e após o contato com sangue ou secreções.
- Use luvas apenas quando houver risco de contato com sangue, secreções ou membranas mucosas. Calce-as imediatamente antes do contato com o paciente e retire-as logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Use óculos, máscara e/ou avental quando houver risco de contato de sangue ou secreções, para proteção da mucosa de olhos, boca, nariz, roupa e superfícies corporais.
- Descarte, em recipientes apropriados, seringas e agulhas, sem desconectá-las ou reencapá-las.

Precaução de Contato



Higienização das mãos



Avental



Luvas



Quarto privativo

- **Indicações:** infecção ou colonização por microrganismo multirresistente, varicela, infecções de pele e tecidos moles com secreções não contidas no curativo, impetigo, herpes zoster disseminado ou em imunossuprimido, etc.
- Use luvas e avental durante toda manipulação do paciente, de cateteres e sondas, do circuito e do equipamento ventilatório e de outras superfícies próximas ao leito. Coloque-os imediatamente antes do contato com o paciente ou as superfícies e retire-os logo após o uso, higienizando as mãos em seguida.
- Quando não houver disponibilidade de quarto privativo, a distância mínima entre dois leitos deve ser de um metro.
- Equipamentos como termômetro, esfigmomanômetro e estetoscópio devem ser de uso exclusivo do paciente.